

LIDO EM 29/05/17

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

12 / 06 / 2017

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 077/2017

AUTOR: Vereador Jairo Teixeira Esperidião - PSD

ASSUNTO: Solicitar a Empresa de distribuição de energia elétrica ENERGISA, para realizar a execução de projeto de ampliação (reforço) da rede elétrica do *Povoado de Cozinha (Vilela de São Francisco) e Sítio Pinhões, zona rural do município de Dona Inês/PB.*

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado a Empresa de distribuição de energia ENERGISA, solicitação no sentido de realizar a executar de projeto de ampliação (reforço) da rede elétrica do *Povoado de Cozinha (Vilela de São Francisco) e Sítio Pinhões, zona rural do município de Dona Inês/PB.*

JUSTIFICATIVA

O Povoado de Cozinha (Vilela de São Francisco), localizado na zona rural deste município, concentra maior número de habitantes localizado na zona rural deste município de Dona Inês, principal povoado em comunidade rural.

Atualmente, dispondo de aparelhos públicos para a população na área da Educação, Saúde e Infraestrutura, mantidas pelo Poder Público deste Município, beneficiando os habitantes de infraestrutura mínima para o bem estar da população.

Identificamos junto a população desta localidade rural que a rede elétrica de distribuição de energia é insuficiente para o consumo da população que habita este povoado. A rede elétrica instalada há mais de três décadas não está sendo suficiente para atender o consumo da população, haja vista, novas construções de unidades habitacionais e comerciais e aquisição vertiginosa de aparelhos domésticos nos últimos anos, a rede vem apresentando sobre carga, chegando, nas horas de picos de consumo cair o fornecimento de energia elétrica, causando prejuízos incalculáveis.

Destacamos que a Empresa perde receita financeira mensalmente, haja vista, que a população adquiriu eletrodoméstico nos últimos anos e não consegue utilizar de forma permanente, quando liga os aparelhos não funciona pela baixa potência de energia oferecida pela empresa.

Diante do exposto, pedimos a análise de Vossas Senhorias e votação deste plenário legislativo para aprovação deste requerimento para encaminharmos a Empresa de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

distribuição elétrica deste município para adotar as providências cabíveis para execução desta demanda da população.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 29 de maio de 2017.

Jairo Teixeira Esperidião
VEREADOR/PSD